

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 08/36 do **processo de compras nº 140/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 05.691.252/0001-28** seguintes motivos:

- Menor preço.

Aparecida de Goiânia, 28 de julho de 2017.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia